



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 07/2018,

Rio dos Bois – TO, 13 de dezembro de 2018.

Aprovado em 14/12/18
Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO
Presidente da Câmara

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 017/2018, CORRIGE O ANEXO I E II DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam alterado os vencimentos do Anexo I e II da Resolução nº 014/2016, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação e terá seus efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2018.

Gleicimar Araújo de Sousa
Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO
Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

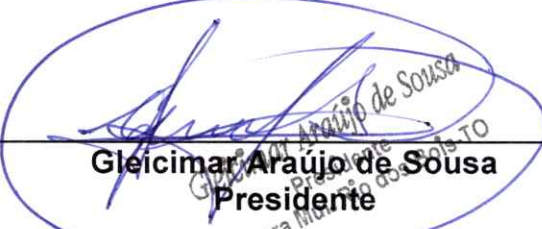
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Chefe de Gabinete	01	1.451,31
Coordenador (a) de Apoio Parlamentar	01	1.451,31
Secretaria (a) da Câmara	01	1.451,31
Motorista de Representação	01	1.422,12
Assistente Administrativo	01	1.266,06
Porteiro Servente	01	1.266,06

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Assessor de Controle Interno	01	1.915,77
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.451,31
Auxiliar Administrativo	01	1.596,47

Rio dos Bois - To, 13 de Dezembro de 2018.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva reajustar o piso salarial dos servidores para o ano de 2019 repondo as perdas de poder de compra em função da inflação medida pela IGPM – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado do exercício de 2018.

Para o cálculo do percentual, foi considerada a inflação IGPM - FGV (Índice Geral de Preços do Mercado), que foi de 8,7264% em 2018, se aplica uma correção de 9% para que o servidor possa obter um pequeno ganho real.

Com a aprovação do reajuste, os servidores terão um maior poder aquisitivo, recompondo as perdas nos períodos mencionados.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do trabalhador, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando como consequência o aquecimento da economia no nosso Município.

A concessão do reajuste previsto neste projeto visa recompor o poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores do Legislativo.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.


Gleidimar Araújo de Sousa
Presidente